



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ 03.579.836/0001-80

DECRETO N.º 167/2007

“Dispõe sobre cancelamento de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cancelado a atribuir de Função Gratificada para o Senhor **AUREO SIERA DA SILVA**, a partir de 1.º de abril de 2007.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de abril de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal